

MINAS GERAIS

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre para a APAC Pouso Alegre por ordem judicial datada de 19/06/2026:

Amauri Venancio Da Costa Cardoso - 885965
Anderlon Genilson Amaral Da Conceicao - 915967
Anderson Andre De Almeida - 1133633
Davi Nascimento Moraes - 781403
Denilson Lopes Da Silva - 744106
Deverli Jose Teodoro Da Costa - 214827
Ezequiel Ferreira Martins - 142636
Giuliano De Oliveira Rezende - 75982
Helio Chaves Ribeiro Junior - 104174
Hiago Lenon Silva Dos Santos - 554919
Hyan Fanuel Barbosa - 411606
Jair Rodrigues Vieira - 548646
João Henrique Maciel Galvão - 1161103
Jose Aparecido Da Costa - 75594
Laurindo Hespantoletti - 559622
Leandro Da Silva Elias Moreira - 1052961
Leandro Vagner De Moraes - 474513
Marcos Paulo Gonçalves Ferreira - 1129687
Nilson Nery Sant Ana - 1094827
Paulo Jose Machado De Oliveira Ferraz - 697142
Pedro Henrique Silvano Gonçalves - 1137501
Rodrigo Luiz Simoes - 376002
Victor Hugo Dias Vellozo - 1122598
Wanderson Da Silva Souza - 948434
William Silva Pinto - 415884

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Iturama, em Iturama para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 09/06/2026:

Francisco Wallison Dos Santos Lucio - 974472
--

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 09/06/2026:

Mailson Gleison Da Conceicao - 313248

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC Salinas por ordem judicial datada de 25/06/2026:

Jarbas Gomes Dos Santos - 1033575

Do Centro de Referência Gestantes Privada de Liberdade, em Vespasiano para a APAC Frutal Feminina por ordem judicial datada de 22/06/2026:

Fernanda Costa Resende - 1060175

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga para a APAC Arcos por ordem judicial datada de 01/12/2025:

Arlei Junior Da Silva - 710699

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC Arcos por ordem judicial datada de 01/12/2025:

Antonio Cesar Lins Da Silva - 106153

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC Sete Lagoas por ordem judicial datada de 26/06/2026:

Ricardo Soares De Almeida - 1112142

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Itaúna, em Itaúna - MG, por ordem judicial datada de 03/02/2026:

Danilo Alves Diniz-N/C	Itaúna - MG
------------------------	-------------

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, por ordem judicial datada de 07/05/2025:

Edilson Baságlia Júnior-100639	Três Corações - MG
--------------------------------	--------------------

Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 16/06/2026:

Kleyverson Carvalho Moreira-501444	Ipatinga - MG
------------------------------------	---------------

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 18/06/2026:

Elias Medeiros da Silva-1208524	Belo Horizonte - MG
---------------------------------	---------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ubá, em Ubá - MG, para a Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, em Volta Redonda - RJ, por ordem judicial datada de 03/11/2026:

Gláucio Pimenta Pinto-1170628	São Gonçalo - RJ
-------------------------------	------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP de Colatina - ES, por ordem judicial datada de 26/06/2026:

Jaílton Cardoso dos Santos-1199864	Linhares - ES
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Janaúba, em Janaúba - MG, para o Conjunto Penal de Irecê - BA, por ordem judicial datada de 13/08/2025:

Clemilson Silva de Oliveira-1159652	Ruy Barbosa - BA
-------------------------------------	------------------

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para o Presídio Regional de Itajaí - SC, por ordem judicial datada de 08/07/2026:

Marcos Aurélio dos Santos-48566	Balneário Piçarras - SC
---------------------------------	-------------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, para a Penitenciária Major PM Eldo Sá Corrêa, em Rondonópolis - MT, por ordem judicial datada de 03/10/2025:

Rildomar Alves Cardoso-343929	Rondonópolis - MT
-------------------------------	-------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Giovanna Renata deMoraes dos Passos - 1038938	Belo Horizonte
---	----------------

Do Presidio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Edilson Pereira daConceição - 1159665	Ribeirão das Neves
---------------------------------------	--------------------

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

HugoPaulo Ferreira da Cunha Silva- 532785	Igarapé
---	---------

Do Presidio de Frutal, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Getulio RodriguesVitorio- 1204126	Frutal
-----------------------------------	--------

Do Presidio de Campo Belo, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Sandro Braz dos Santos - 617894	Campo Belo
---------------------------------	------------

Do Presidio de Luz, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Lucas Viana Alves - 923810	Luz
----------------------------	-----

Do Presidio de Santa Rita do Sapucaí, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Luciana Aparecida de AraujoRodrigues -1189800	Santa Rita do Sapucaí
---	-----------------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para realização de exame de dependência toxicológica em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2026:

Rafael FernandesAmorim Braga - 774020	Barbacena
---------------------------------------	-----------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

13 2235817 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 33/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0124504/2026-74

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9481583/2025 (Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II). Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, endereço de correio eletrônico nutridores@yahoo.com.br, CNPJ nº 17.813.148/0001-48, com sede na Rua Monsenhor Cerqueira, nº 607, Centro, Itapeperica, MG, CEP: 35.550-000. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

13 2235803 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1435747-9 CAIO MOTTA GARBERO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 12/05/2026.

MASP 1606194-7 MURILO DA CUNHA PINTO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 12/06/2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2235917 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento da transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Falk Construtora Ltda., CNPJ: 01.901.632/0001-99 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Ibiá/MG - PA nº 2378/2020, Classe 2, Validade: 08/07/2030, do responsável Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99, para o novos titular Consorcio Tore Senpar 262, CNPJ: 60.572.507/0001-41.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

13 2235936 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único PARECER ÚNICO Nº 31998813 a inclusão de condicionante do processo abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: SC ORGANIZACAO EM SERVICOS LTDA, Usina de produção de concreto comum, Diamantina/MG, PA/Nº 3404/2021, Classe 3 e SEI 1370.01.0034940/2021-21.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-Cadastro do empreendimento abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1)Inova Granitos LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Almenara/MG, PA nº 44172/2025. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

13 2235948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 33039/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): 1) Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 3481/2021, Classe 1, Motivo: perda dos efeitos após a emissão da nova licença ambiental de ampliação do empreendimento, nos termos do art. 35, § 4º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. (a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2235709 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Antônio José Bordignon Mora - Fazenda Santa Rita, Fazenda Esplanada e Fazenda Santa Rosa, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Três Corações e Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 31607/2026. 2. Metagal Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 32068/2026. 3. Carlos Roberto Mora, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Três Corações/MG, Processo nº 32193/2026. 4. Giglio e Giglio Ltda., Produção de soldas e ânodos, Guaranésia/MG, Processo nº 32406/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2235931 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Toledo Concreto Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Resplendor/MG, PA/Nº 11509/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 13/07/2036. (a) Lígia França de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

13 2235956 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1)*Renovação de Licença de Operação (LAC I): *Luiz Antonio Manica/Fazenda Almas e Bom Sucesso - Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha e Agropecuária Santo Expedito - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG - Processo: 32779/2026 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 8 (oito) anos 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias: 1) Posto Sertão Avenida Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo 32962/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 2235885 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026 – 13

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Frigorífico Confiança Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 33139/2026, Classe 5.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica (designado para responder pela URA -TM).

13 2235737 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Ouro Verde Mineração e Florestas Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Pilhas de rejeito/estéril, São João do Paraíso/MG, PA/SEI nº 2090.01.0003397/2026-05,PA/SLA nº 1647/2024 ANMs 830.112/2017, 831.598/2019, 830.442/2020 e 831.298/2024, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2235528 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 10 de julho de 2026, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 178ª RO de 19/06/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Flávio Márcio Ferreira da Silva/Fazenda Córrego Bonito - Tiros/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017764/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 7,8632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 6.2 PADAP Agronegócios Ltda./Fazenda Jurerê e Santa Helena - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017794/2024-06 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 38,1521 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Cristiano Prata Rezende Filho - Realizar desmatamento com destoca, danificar e provocar a morte de vegetação florestal nativa em 10,53 hectares de área de reserva legal, com rendimento lenhoso calculado em 892,85 m³ de lenha florestal nativa, sendo 762,99 m³ (1.144,485 ST) de lenha e 129,86 m³ de madeira em toras, típico da fitofisionomia cerradão, desaparpado de autorização do Instituto Estadual de Florestas; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 762,99 m³ de lenha florestal nativa do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Tornar inservível, mediante queima/incineração, 129,86m³ de madeira em toras florestais nativas do material lenhoso decorrente do desmatamento realizado na área de reserva legal; Realizar formação de pastagem em 10,53 hectares da área de reserva legal danificada, em desacordo com o disposto no artigo 34 da Lei Estadual 20.922, de 16/10/2013, impedindo ou dificultando a regeneração da vegetação nativa; Realizar incineração de produtos da flora e outros materiais no interior da Área de Reserva Legal da propriedade, inutilizando o material lenhoso resultante do desmatamento e contribuindo para causar a morte e queda de indivíduos arbóreos no fragmento florestal.(Código 301, 302, 302, 309, 312 - Decreto 47.838/20) - Prata/MG - PA/CAP/Nº 824191/25 - AI/Nº 703606/2025. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

13 2235821 - 1

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de titularidade abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada, LAS/Cadastro: *Skina Auto Posto Ltda., CNPJ: 26.401.455/0001-02 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araxá/MG - Processo nº 211/2021, Classe 2, Validade: 14/01/2031, do responsável: Skina Auto Posto Ltda., CNPJ: 26.401.455/0001-02, para o novo titular Pereira Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 17.428.198/0004-54. 2) Licença Ambiental Simplificada, LAS/Cadastro: *Construtora Sodeste Ltda., CNPJ: 25.652.470/0001-60 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - Processo nº 2011/2021, Classe 2, Validade: 30/04/2031, do responsável Construtora Sodeste Ltda., CNPJ: 25.652.470/0001-60, para o novo titular Consorcio Dieselminas, CNPJ: 63.966.171/0001-90.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica (designado para responder pela URA -TM).

13 2235934 - 1

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ ETE Iturama - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Iturama/MG - PA/SLA nº 25335/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica (designado para responder pela URA -TM)

13 2235736 - 1

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS CADASTRO abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Estação de tratamento de água para abastecimento - Araxá/MG - PA/SLA nº 32457/2026, Classe 1. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - Estação de tratamento de água para abastecimento -Campina Verde/MG - PA/SLA nº 32188/2026, Classe 1.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.
Coordenador de Análise Técnica (designado para responder pela URA -TM).

13 2235734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607144087568413.